

Fernandópolis, 22 de janeiro de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

EDITAL Nº 018/2017

BASE LEGAL: Apresente licitação reger-se-á pelas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e processadas em conformidade com as disposições deste Edital e da Legislação Municipal pertinente, bem como pelas normas do presente Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2017

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR PROPOSTA EM RAZÃO DA COMBINAÇÃO DOS CRITÉRIOS DA MELHOR TÉCNICA COM A DE MAIOR REPASSE PELA OUTORGA DA CONCESSÃO.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO EDITAL.

Cumprir destacar que o pedido de esclarecimento é tempestivo.

Considerando os Princípios da Administração Pública, bem como, os princípios específicos das Licitações de que trata a Lei 8.666/93, objetivando o maior número de participação de licitantes pertinentes ao ramo de atividade objeto desta Concorrência Pública passa-se a analisar o mérito tanto do pedido de esclarecimento da Empresa IT2B Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ 04.392.420/0002-00:

Esclarecemos que o previsto no Item IX do edital, no que se refere aos 4% de retenção, seria para o caso de antecipação da outorga, o que não foi contemplado pela proposta nem pelo Anexo I - Termo de Referência devendo prevalecer então o entendimento de apenas 15% para a formulação da proposta, ou seja o valor a ser repassado mensalmente ao poder concedente em percentual sobre a receita oriunda da utilização dos e-tickets do sistema de estacionamento rotativo, respeitado o mínimo percentual de 15% (quinze por cento) de repasse mensal.


Rafael Vieira Menezes
Gerente de Suprimentos